LEI Nº 979/2001.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA ORLANDO GESSER

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ORLANDO GESSER a via pública localizada no Bairro Vila do Salto , que tem seu início na Rua Romilda Guedert e término na propriedade de Ilmar Hermes, medindo 240 metros de comprimento e 7 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de Novembro de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
Mural de Publicações Oficiais e
Registrado no Livro de Publicações, em:
19 / 11 / 01